PORTARIA N.º 128.2012

Convoca Servidora em Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006, atendendo ao interesse público, **CONVOCA** a Servidora Leila Francesconi Patz a interromper o período de férias e retornar ao trabalho a contar da data de 10 de julho de 2012.

O gozo dos 04 (quatro dias) de férias restantes será estabelecido em acordo entre a servidora e o superior imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Julho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração